



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXX - Cachoeiro de Itapemirim - Quarta - Feira - 04 de Outubro de 2006 - Nº 2764 do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 420/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-9394/2006, da SEMUS,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **MARIA FERREIRA DAS NEVES**, exercendo o cargo em comissão de Diretora de Logística de Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, referentes ao exercício de 2005/2006, a partir de **02 de outubro de 2006**, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, designando o servidor LUIZ CARLOS BINDACO, para responder pelo cargo de Diretor de Logística de Serviços, no período, sem ônus para o Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de setembro de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 424/2006

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 16.208, de 1º de janeiro de 2006, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 23.232/2006,

RESOLVE:

Conceder ao servidor do extinto SAAE, **UDSON ANTONIO DOS PASSOS**, Motorista A, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - SEMDER, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de **28 de agosto de 2006**, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de setembro de 2006.

JOSÉ MARIA PINHEIRO FURTADO
Secretário Municipal de Administração,
Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 425/2006

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 16.208, de 1º de janeiro de 2006, tendo em vista o que consta de processo protocolado sob o nº 6750/2003,

RESOLVE:

Aprovar a Promoção Horizontal da servidora municipal **MARIA BERNADETE SECCON DA CRUZ**, avaliada e promovida para a letra “F” do cargo de Professor PEI A I IV A 07, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao Biênio 2004/2006, a partir de 03 de abril de 2006, nos termos do Artigo 19, da Lei nº 4.000, de 05.12.94.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de setembro de 2006.

JOSÉ MARIA PINHEIRO FURTADO
Secretário Municipal de Administração,
Logística e Serviços Internos

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal
ATÍLIO TRAVÁGLIA Vice – Prefeito
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EDITADO pela:
<u>DATA CI</u> Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim. Rua 25 de Março, 26 – Centro SEMFA – 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim – ES
<u>ASSINATURAS</u>
Trimestral R\$ 50,00 Semestral R\$ 100,00 Anual R\$ 200,00 Publicações e Contatos__ (28) 3155-5230 Diário Oficial (28) 3155-5203

PORTARIA Nº 427/2006

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL DE SERVIDOR.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS** da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 16.208, de 1º de janeiro de 2006, tendo em vista o que consta de Seq. nº 34-3070/2005, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim – ES,

RESOLVE:

Aprovar a Promoção Horizontal da servidora municipal **ANA LUCIA DE OLIVEIRA BRANDÃO**, avaliada e promovida para a letra “ G ” do cargo de Professor PEI B IV V B 10, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao Biênio 2004/2006, a partir de 03 de abril de 2006, nos termos do Artigo 19, da Lei nº 4.000, de 05.12.94.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de setembro de 2006.

JOSÉ MARIA PINHEIRO FURTADO
Secretário Municipal de Administração,
Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 430/2006

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO A SERVIDOR.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 16.208, de 1º de janeiro de 2006, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 21745/2006,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **MARIA CÉLIA MENDES DOS SANTOS FONSECA**, Professor PEF A V VI A 11 D, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, no período de 02 (dois) anos, **a partir de 01 de setembro de 2006**, nos termos do Artigo 105 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de setembro de 2006.

JOSÉ MARIA PINHEIRO FURTADO
Secretário Municipal de Administração,
Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 431/2006

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO A SERVIDOR.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 16.208, de 1º de janeiro de 2006, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 22.322/2006,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **ELANE CHRISTINA ALVES PESSE LIBARDI**, Professor PEF A V VI A 11 D, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, no período de 02 (dois) anos, **a partir de 22 de setembro de 2006**, nos termos do Artigo 105 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de setembro de 2006.

JOSÉ MARIA PINHEIRO FURTADO
Secretário Municipal de Administração,
Logística e Serviços Internos

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 134/2006

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, torna público a realização de Licitação, na modalidade **Pregão Presencial**, conforme as Leis 10.520/02, 8.666/93. Objetivando Aquisição e Instalação de Mobiliários em Geral. Os envelopes deverão ser entregues até o início da Sessão Pública, que ocorrerá às **14:00 h do dia 20 de Outubro de 2006**, na Sede da Gerência de Apoio às Licitações, na Praça Jerônimo Monteiro, 93, 2º andar, Ed. Center Shop – Centro, Cachoeiro de Itapemirim. Credenciamento **a partir das 13:30 até as 14:00 horas, no mesmo dia e local**. Edital completo à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 03 de Outubro de 2006.

MAGDA APARECIDA GASPARI
Pregoeira Oficial

PREGÃO Nº 135/2006

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, torna público a realização de Licitação, na modalidade **Pregão Presencial**, conforme as Leis 10.520/02, 8.666/93. Objetivando Aquisição de Material de Construção. Os envelopes deverão ser entregues até o início da Sessão Pública, que ocorrerá às **14:00 h do dia 23 de Outubro de 2006**, na Sede da Gerência de Apoio às Licitações, na Praça Jerônimo Monteiro, 93, 2º andar, Ed. Center Shop – Centro, Cachoeiro de Itapemirim. Credenciamento **a partir das 13:30 até as 14:00 horas, no mesmo dia e local**. Edital completo à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 03 de Outubro de 2006.

MAGDA APARECIDA GASPARI
Pregoeira Oficial

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

SERALHERIA SUISSA LTDA – torna público que requereu à SEMMA, a Licença Prévia, através do protocolo nº 2834/2006 e processo nº 936622, para a atividade de comércio varejista de ferragens, ferramentas e produtos metalúrgicos, situada à Rua Ruth Almeida Vieira, s/nº- IBC - Cachoeiro de Itapemirim/E.S. Foi pedido estudo de impacto ambiental.

NF 605

COMUNICADO

RINKÃO ORGANIZAÇÕES LTDA- sobre CNPJ: 03585103/0001-59, torna-se público que recebeu da SEMMA, a Licença Prévia – LP Nº 114/06, com validade até 11 de setembro de 2007, para a atividade de hotéis e similares, situado na AV. Francisco Lacerda de Aguiar, s/nº, Bairro Amarelo - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 606



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como **COMBATER** a Dengue - (Denuncie
– 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio